

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040-2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL PMI020-2021 - SRP**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **JAISON DO AMARAL**, CNPJ 32.491.582/0001-42, estabelecida no endereço Rua General Osório, 1569 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – Fone 54-99149-7302, neste ato representado pelo Sr. **JAISON DO AMARAL**, CPF 027.128.210-09, RG 1105040719, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Concede reajuste a contar de 14 de junho de 2021, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o seguinte valor: **R\$ 5,87 para o Kg de ração Birbo filhotes**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 20 de abril de 2021, conforme Parecer Jurídico n.º 112/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 14 de junho de 2021.

---

JAISON DO AMARAL  
JAISON DO AMARAL  
Empresa

---

ABEL GRAVE  
Prefeito  
Município de Ibirubá

TESTEMUNHAS:

---

---